



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



DECRETO Nº 000159/16 de 26 de Setembro de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000106/15 de 7 de Dezembro de 2015.

O Documento de Nº D 159/2016
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS
Em 26/09/16

DECRETA:

Responsáveis Municipal

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.370,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.03	- MEIO AMBIENTE						
05.03.18.544.0150.2.851-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						450,00
06	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS	
06.01	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS	
06.01.04.122.0110.1.601-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente						1.550,00
08	- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE						
08.02	FUNDO		MUNICIPAL		DA	SAÚDE	
08.02.10.301.0160.1.804-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente						960,00
09	- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
09.02	FUNDO		MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL	
09.02.08.244.0190.2.906-3.3.90.14.00.00.00.00	- Diárias - Pessoal Civil						1.410,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.01	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
05.01.23.692.0130.1.511-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente						450,00
06	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS	
06.01	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS	
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo						1.550,00



TERRA DA PROSPERIDADE



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



DECRETO Nº 000159/16 de 26 de Setembro de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000106/15 de 7 de Dezembro de 2015.

O Documento de Nº D 159/2016
 Foi publicado nesta data no mural deste.
 Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
 Em 26/09/16

DECRETA:

Responsáveis Munier

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.370,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.03 - MEIO AMBIENTE								
05.03.18.544.0150.2.851-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						450,00
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS	
06.01.04.122.0110.1.601-4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanete						1.550,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE								
08.02		FUNDO		MUNICIPAL		DA	SAÚDE	
08.02.10.301.0160.1.804-4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanete						960,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO								
09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA		SOCIAL	
09.02.08.244.0190.2.906-3.3.90.14.00.00.00.00	-	Diárias - Pessoal Civil						1.410,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
05.01.23.692.0130.1.511-4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanete						450,00
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS	
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo						1.550,00

[Handwritten signature]



TERREIRA DA PROSPERIDADE



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE					
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.1.805-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete					960,00
Excesso de arrecadação					1.410,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Setembro de 2016



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Terra da Prosperidade



BOA VISTA